



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL N° 68 / 2025

Despacho nº 136/2025 - Delegação de Competências - Eleição do Presidente da República 18 de janeiro de 2026

NUNO ALEXANDRE FIGUEIREDO NEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

TORNA PÚBLICO, o Despacho nº 136/2025, de 2 de dezembro - Delegação de Competências - Eleição do Presidente da República 18 de janeiro de 2026.

Para constar e devidos efeitos vai o presente edital ser afixado nos lugares habituais, publicado no Boletim Municipal e na página institucional do município www.cm-vilanovadepoiares.pt.

Vila Nova de Poiares, 04 de dezembro de 2025
O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **NUNO ALEXANDRE FIGUEIREDO
NEVES**
Num. de Identificação: 11160306
Data: 2025.12.04 21:21:46+00'00'



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

DESPACHO N° 136 / 2025

Delegação de Competências Eleição do Presidente da República 18 de janeiro de 2026

Nuno Alexandre Figueiredo Neves, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, considerando que:

- Nos termos do disposto no artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: «*O presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções.*», podendo delegar ou subdelegar competências nos vereadores;
- Cabe ao presidente da câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício, conforme o preceituado no n.º 4 do artigo 58º na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;
- Nesta conformidade, por Despacho nº 108/2025 de 3 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, um vereador em regime de tempo inteiro;
- Determina ainda, o nº 3 do artigo 57º da referida disposição legal – Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual – «*O presidente designa, de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.*»;
- Que por nos termos do nº 1 do artigo 56.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, e no uso da competência que me é atribuída pelo nº 3 do artigo 57.º do referido diploma, designei o vereador em regime de tempo inteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares por Despacho nº 112/2025 de 6 de novembro;
- Por Decreto do Presidente da República da República n.º 105-A/2025, de 30 de outubro, foi fixado o dia 18 de janeiro de 2026 para a eleição do Presidente da República, nos termos dos artigos 133.º, alínea b), e 125.º da Constituição, e de harmonia com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual.

Assim, **delego no Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Alves Novo**, todas as atribuições e competências que me são conferidas no âmbito do processo eleitoral para a Eleição do Presidente da República que se realizará a 18 de janeiro de 2026 e eventual segundo sufrágio que ocorrendo realizar-se-á no vigésimo primeiro dia posterior ao primeiro sufrágio, designadamente a constante no Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio - LEPR - Lei Eleitoral do Presidente da República, no Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto; na Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro; na Lei n.º 13/99, de 22 de março; Lei n.º 97/88, de 17 de agosto; na Lei n.º 26/99, de 3 de maio, todos na sua atual redação.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Publique-se o presente despacho de delegação de competências através de Edital afixado nos lugares de estilo, bem como no Boletim Municipal e na página eletrónica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 47.º conjugado com os artigos 151.º e 159.º para os quais remete, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Vila Nova de Poiares, 02 de dezembro de 2025
O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **NUNO ALEXANDRE FIGUEIREDO**
NEVES
Num. de Identificação: 11160306
Data: 2025.12.02 19:07:20+00'00'